



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6283

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 501.253,00 (Quinhentos e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	242	73.502,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	580	98.511,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	581	213.712,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	582	71.528,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	766	40.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	881	4.000,00
Total:			501.253,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	786	400.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	791	97.253,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 14 00	879	1.500,00
02 16 01 18 542 0025 2223	3 3 90 39 00	903	502,00
02 16 01 18 542 0025 2282	3 3 90 30 00	905	999,00
02 16 01 18 542 0025 2282	3 3 90 39 00	906	999,00
Total:			501.253,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Novembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo